



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 044/2.022

De: 11 de fevereiro de 2.022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 30-01-2022 o qual foi protocolado na Administração Municipal em 03-02-2022;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 027/2.022 de 11-02-2022, que “caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos Legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração no Requerimento do servidor em 11-02-2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de Fevereiro/2.022 para **PAULO ACTIS CEZAR**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3307122-5 da SSP-MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo - Matrícula Funcional nº 085/1 - Lotado na Secretaria de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, a partir de 31-01-2022 e até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT**, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI - Nível 504 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.022

WALDECI
BARGA
ROSA:3261176
5987

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR
TECH CERTIFICADO MATOXS,
ou=Presencial, ou=31448241000121,
cn=WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2022.02.11 10:27:57-04'00"

*Ciente em
11-02-2022
Rosa*



RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 da SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de 09-02-2.022 até 01-05-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2.022
De: 11 de fevereiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 30-01-2022 o qual foi protocolado na Administração Municipal em 03-02-2022;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 027/2.022 de 11-02-2022, que "caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração no Requerimento do servidor em 11-02-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de Fevereiro/2.022 para **PAULO ACTIS CEZAR**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3307122-5 da SSP-MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo – Matrícula Funcional nº 085/1 - lotado na Secretaria de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, a partir de 31-01-2022 e até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência** correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI – Nível 504 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.209.245/0001-72, neste ato através da COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 067, de 02 de fevereiro de 2022, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 o qual conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	LOCAL DE PROVA
1134	ADRIANA DA SILVA	045.339.346-25	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1135	ANA CELIA FIRMINO CARDOSO	015.522.471-98	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1101	ANDRÉIA ABREU DA SILVA	014.562.553-20	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1122	CAROLINE	052.050.281-73	Professor	Esc. Mun. Nossa

	RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA		Educação Básica	Senhora Aparecida – SALA 01
1097	CLAUDETE PRESTES XAVIER	028.700.939-42	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1128	CLEIDE KROESSIN BERGMANN	025.594.229-05	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1105	CLEILDA SOUSA RIBEIRO	050.284.393-46	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1103	DAILVA HELENA ZINI	969.462.961-68	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1096	DALGISENE CARME DOS SANTOS EDVANI PEREIRA	025.331.481-05	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1094	DANIELLE DELAZERI	979.301.991-34	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1093	DEISY ZOLINGER DUPCZAK	001.456.502-19	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1099	DINISA FALCHETTI	034.689.791-26	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1104	EDISERA ROCHA	052.219.841-48	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1111	EVERTY LEANDRA PEREIRA SILVA MEDINA	041.419.761-56	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1123	GISLAINE MACHADO DOS SANTOS BALKE	007.512.251-00	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1106	IRENE DA SILVA SOUZA	050.329.173-03	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1130	JANETE NOVACK MARTINS DA CRUZ	748.668.851-49	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1120	JANICE ADRIANE POOTER	986.164.201-34	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1089	JENIFFER VICTORIA ZANOTO VILLASBOA	053.216.831-31	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1102	JÉSSICA ATINE SCHNEICKER	027.890.831-42	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1129	JOCILENE SANTANA BARROS	893.077.631-00	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1090	JOICILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO SOUZA	049.294.871-29	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1110	JOSIELMA CUNHA DA SILVA SANTOS	027.964.261-06	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1109	KATIA SALOME DOURADO	652.713.003-15	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1092	LEONICE RUARO	036.382.539-88	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1108	MARCE ZOLINGER	560.557.142-72	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1114	MARCIA BEUX BARBIERO	410.735.920-49	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1098	MARIA DA CRUZ FREITAS	645.570.063-53	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1088	MARTA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	061.774.473-41	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1087	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	009.177.112-97	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1095	ROMÁRIO GOMES MACHADO	022.102.462-02	Professor Educação Básica	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03